



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**LOCAL:** Ravena Cassino Hotel  
Av. Rio Grande do Sul, 700  
Praia do Mar Grosso – Laguna/SC

**DATA:** 24/11/05

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**PRESENTES**

**Secretaria de Estado da Saúde:**

Carmem Emília Bonfá Zanotto, Maria Teresa Locks, Arion Godoi

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde:**

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras), Orlando Fávero (Luzerna), Eloi Trevisan (Pinhalzinho), Targino Henrique de Souza (Garopaba), Márcia Teresinha Anacleto (Rio do Sul), Tadeu Geronasso (Mafra), Adjalma Mastella (Nova Veneza), Marco Giotri (Itajaí), Oriana Algarve Assunção (Laguna).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A 108ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14:30 horas, sob a coordenação de Carmen Emília Bonfá Zanotto, com a presença dos membros acima descritos.

A Coordenadora CIB/SES convidou a Secretária de Saúde de Laguna, Oriana Algarve Assunção, bem como a Consultora da Coordenação da Atenção Básica do Ministério da Saúde, Elisandra Sguario, para tomarem acento à Mesa.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Ofício nº 331/05, da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna, solicitando pautar na CIB os assuntos referentes ao funcionamento do TFD e CACON;  
Ofício 772/05, da Secretaria Municipal de Saúde Lages, solicitando esclarecimento a respeito do atendimento de pacientes oriundos das Decisões Judiciais.

**APROVAÇÃO DAS ATAS**

Aprovadas as Atas da Sessão Ordinária de 28/10/05, bem como da Sessão Extraordinária de 11/11/05 com ressalvas incorporadas nas mesmas.

**1. TEMAS PARA DELIBERAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**2. a) REVISÃO DA PPI/HOSPITALAR**

3. A Coordenadora CIB/SES, Carmen Zanotto, sugeriu que fosse avaliado o desempenho da PPI dos meses de julho, agosto e setembro, para após poder verificar pontualmente os problemas, e se necessário, pautar para deliberar na CIB.
4. Foram indicados os nomes de Hélio Livino (Assessor do COSEMS), Valério João Serafim (Assessor da Secretaria de Criciúma), Arion Godoi (SES) e Andréia Borb (SES) para comporem a Comissão que fará o acompanhamento do desempenho da PPI (julho/agosto/setembro).
5. O Gerente de Programação de Serviços e Credenciamentos, Arion Godoi, disse que as UTIs credenciadas após o período utilizado para a confecção do custo médio (julho/05), serão incorporadas integralmente nos tetos respectivos das Gestão Plena Estadual e Plena Municipal na coluna ajuste CIB.
6. Acordado na Mesa que, de igual maneira, os pagamentos efetuados a Criciúma e Balneário Camboriú referentes a Alta Complexidade em Ortopedia, que vinha sendo efetuado administrativamente, conforme Deliberação nº 033/CIB/05, de 24/06/05, esta, fica revogada pela incorporação dessa PPI Hospitalar.
7. Aprovada a Revisão da PPI Hospitalar, conforme documento anexo, com o cumprimento dos parágrafos 3, 4, 5 e 6, deste item da Ata.

**8. b) PPI/ECD VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

9. Aprovada a readequação do teto financeiro da Epidemiologia e Controle de Doenças de municípios de pequeno porte, conforme parecer técnico em anexo.
10. Aprovada a PPI da Vigilância em Saúde/2005, com os respectivos indicadores remodelados, visando referendar a pactuação entre os gestores do SUS, conforme descrito no parecer anexo.

**11. c) CRITÉRIOS DE INCLUSÃO PARA INCENTIVO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS – DEFINIÇÃO DO PRAZO PARA INCLUSÃO**

12. O Coordenador CIB/COSEMS, Celso Dellagiustina, solicitou que fosse elaborado um documento sugerindo ao Ministério da Saúde que o recurso financeiro fosse repassado fundo a fundo, e não diretamente aos Hospitais Filantrópicos (documento anexo).
13. Acordado os prazos de até 30/11/05 para que os hospitais enviem a documentação necessária, bem como até 02/12/05, para envio ao Ministério da Saúde a adesão dos hospitais filantrópicos no Programa de Reestruturação e Contratualização. Aprovadas as Unidades Hospitalares que apresentaram a documentação necessária para a adesão ao programa, conforme listagem anexa, acrescentando as que encaminharão documentos até o prazo estabelecido de 30/11/05.
14. Avaliar a alteração da planilha de avaliação dos hospitais no sentido de compartilhar a responsabilidade pela continuidade ou não do incentivo.

**15. d) FIDEPS**

16. A Coordenadora CIB/SES mencionou sobre a solicitação do município de Blumenau, a respeito da realocação do recurso do FIDEPS destinado ao Hospital Santa Isabel, conforme ofício anexo.
17. O Coordenador CIB/COSEMS referiu de que a Portaria 1082, em seu artigo 2º, parágrafo único, a CIB deve aprovar a Programação dos recursos do FIDEPS aos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Hospitais que não cumprirem com as exigências da Portaria Interministerial de Adaptação de Hospitais Escola. Disse que, tendo em vista a solicitação do Gestor Pleno desses recursos, a partir de janeiro que irão reintegralizar ao teto financeiro do município de Blumenau, tendo parecer favorável pela aprovação do referido pleito.

18. Ficou também acordado que a CIB institui como condição para este tipo de aprovação que, o hospital esteja devidamente contratualizado com o respectivo gestor e seu corpo clínico, recebendo os honorários diretamente dos hospitais (tipo 45 da Portaria 510).
19. Aprovada a garantia do recurso do FIDEPS para o Hospital Santa Isabel de Blumenau.

**20. e) PROJETO PILOTO RIO DO SUL**

21. Aprovada a proposta preliminar para a Atenção Hospitalar na Região do Alto Vale do Itajaí, a ser operacionalizada na forma de projeto piloto no município de Rio do Sul, com abrangência de toda a região, conforme documento anexo.

**22. f) ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

23. A Coordenadora CIB/SES solicitou a alteração do artigo 9º da Deliberação 060/CIB/05, no que se refere ao prazo para o envio dos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica, ampliando para o dia 16/01/06, tendo sido aprovado.

**24. g) QUALISUS**

25. A Coordenadora CIB/SES disse que o programa QUALISUS deve ser amplamente discutido com o Ministério da Saúde, tendo a integralização da Câmara Técnica de Assistência da CIB para que possa ser aperfeiçoado o programa. Ressaltou que, por determinação do Ministério da Saúde o projeto será primeiramente desenvolvido na Grande Florianópolis, servindo como uma diretriz, para posteriormente ser ampliado para todas as macrorregiões do Estado.
26. Aprovado o projeto de Qualificação do Sistema de Urgência referente à Política de Qualificação da Atenção à Saúde no SUS (QUALISUS), conforme minuta do documento anexo.

**27. h) CAPS I**

28. Aprovados os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I) dos municípios de Laguna, Joaçaba, Abelardo Luz, Curitibanos, Gaspar e Itaiópolis.

**29. e) SAÚDE AUDITIVA**

30. A Coordenadora CIB/SES disse que a Clínica Otovida de Florianópolis foi credenciada em Alta Complexidade pelo Ministério da Saúde, quando que no Plano de Saúde Auditiva do Estado, esta, é de Média Complexidade. Ressaltou que há necessidade de elaborar um documento esclarecendo ao Ministério da Saúde quanto ao credenciamento em Alta Complexidade do Centrinho de Joinville, e não a Clínica Otovida, de modo a não ferir o Plano Estadual de Saúde Auditiva.
31. Aprovada a minuta do documento a ser enviado ao Ministério da Saúde, tendo em vista que a Portaria Ministerial credenciou a Clínica OTOVIDA como Centro de Referência em Saúde Auditiva contrariando o Plano Estadual aprovado na CIB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**32. HOMOLOGAÇÃO**

33. a) **Homologada** a Deliberação *ad referendum* nº 049/05, referente remanejamento de teto da Medicina Nuclear.

**34. b) INCENTIVO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

35. Homologado pela Mesa os Termos de Compromisso e respectivos Planos de Metas para a inclusão na Política de Incentivo da Assistência Hospitalar das Unidades de Concórdia, São Bonifácio, Urussanga e Itajaí, conforme documento anexo.

**36. INFORMES**

**37. a) RELATÓRIO AUDITORIA**

38. Informado de acordo com o relatório distribuído na Mesa.

**39. b) CIRURGIAS ELETIVAS**

40. A Diretora de Regulação, Maria Teresa Locks, informou que alguns municípios em Gestão Plena ainda não responderam a respeito do atendimento da demanda, fato que dificulta a avaliação do desempenho da campanha.

41. O Coordenador CIB/COSEMS disse que, tendo em vista a não manifestação de alguns municípios de Gestão Plena sobre a Deliberação 061/CIB/05, de 11/11/05, a Mesa ratifica a mesma decisão anterior, aprovando as sugestões do documento anexo.

**42. c) EIXO 4 – MÉDIA COMPLEXIDADE**

43. A Coordenadora CIB/SES informou que serão repassados os recursos financeiros, competências novembro e dezembro, no valor de R\$ 239.936,71/mês, referente ao Eixo 4, para os quinze municípios que apresentaram a documentação necessária em conformidade com a Lei 13.333, de 22/02/05.

**44. ASSUNTOS GERAIS**

45. Foi sugerido para a composição da pauta da próxima e última Reunião de 2005, os temas da Saúde do Sistema Prisional, os Centros de Especialidades Odontológicas e a apresentação da avaliação da PPI Hospitalar referente aos meses de julho, agosto e setembro.

46. O Coordenador CIB/COSEMS agradeceu a presença de todos, convidando para a solenidade de abertura do Encontro de Secretários, a realizar-se de 24 a 26/11/05, naquele local.

47. A Coordenadora CIB/SES agradeceu a acolhida do município de Laguna, bem como a presença da Consultora do Ministério da Saúde. Solicitou à Consultora que levasse ao Ministro da Saúde, as informações sobre o desempenho da CIB de Santa Catarina nas suas pactuações e construção de consenso. Pediu desculpas ao COSEMS pelo não cumprimento dos prazos na questão da PPI, aproveitando a oportunidade para agradecer ao Gerente Arion pela dedicação aos trabalhos efetuados.

48. Nada mais havendo a tratar, eu, Lúcia Helena de Souza, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Coordenadores.

**Florianópolis, 24 de novembro de 2005.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**